

---Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri nomeado por despacho do Diretor Regional de Juventude de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, para efetuar o recrutamento de trabalhadores através do procedimento concursal comum, para a ocupação de quatro postos de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional, constantes no mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, uma vaga, respetivamente, para o Centro de Juventude da Calheta, do Porto Moniz, de Santana e do Funchal, mediante a constituição jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, presidido por Teresa Manuela Gonçalves Correia Atougua Aveiro, Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos e pelos vogais efetivos e Maria Fernanda de Viveiros Freitas, Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude e Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça, Técnica Superior, para apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento.-----

---O júri, após ter verificado os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos de admissão, gerais e especiais, no ponto seis do aviso de abertura e a apresentação dos documentos exigidos no ponto oito do mesmo aviso e tendo em consideração as diferentes vagas para os diferentes Centros de Juventude e respetivas prioridades indicadas pelos candidatos aquando da entrega das candidaturas, decidiu elaborar quatro listas dos candidatos admitidos e excluídos, correspondente a cada Centro de Juventude, com os fundamentos nelas constantes.-----

---O júri deliberou, ainda, nos termos do número um do artigo vinte e dois da Portaria número doze traço A barra dois mil e vinte e um, de onze de janeiro, que altera a Portaria número cento e vinte e cinco traço A barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, conjugado com o artigo cento e vinte e um e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, proceder ao direito de participação dos interessados, para que possam dizer o escrito o que entenderem por conveniente, no prazo de dez dias úteis.-----

---Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.-----

A Presidente do Júri: *Teresa Manuela Gonçalves Correia Atougua Aveiro*

A Vogal: *Maria Fernanda de Viveiros Freitas*

A Vogal: *Lúcia Maria Olim G. de Mendonça*